

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 011/2017

*"Designa os membros do Conselho Municipal da Defesa Civil, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, a importância da atuação do Poder Público e da sociedade civil em prol a ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltada à proteção e defesa civil;

**CONSIDERANDO**, a necessidade reduzir os riscos de desastres, prestar socorro e assistência às populações atingidas por desastres, recuperar as áreas afetadas por desastres, incorporar a redução do risco de desastre e as ações de proteção e defesa civil entre os elementos da gestão territorial e do planejamento das políticas setoriais, promover a continuidade das ações de proteção e defesa civil, promover a identificação e avaliação das ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades a desastres, de modo a evitar ou reduzir sua ocorrência, produzir alertas antecipados sobre a possibilidade de ocorrência de desastres naturais, estimular o ordenamento da ocupação do solo urbano e rural, tendo em vista sua conservação e a proteção da vegetação nativa, dos recursos hídricos e da vida humana, combater a ocupação de áreas ambientalmente vulneráveis e de risco e promover a realocação da população residente nessas áreas, estimular iniciativas que resultem na destinação de moradia em local seguro, orientar as comunidades a adotar comportamentos adequados de prevenção e de resposta em situação de desastre e promover a auto proteção, dentre outras.

### DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Defesa Civil, será composto pelos membros abaixo relacionados de conformidade com suas respectivas representações:

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PRESIDENTE:**

Artur Soares Francelino.

**VICE- PRESIDENTE:**

Alcione Santos de Assis.

**SECRETÁRIO:**

Daniela Alves Guimarães.

**REPRESENTANTES**

**A) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

1. Titular- Suzane de oliveira Macedo Costa.
2. Suplente- Juliana Anselmo do Carmo.

**B) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.**

1. Titular- Artur Soares Franscelino.
2. Suplente- Adalto da Silva Nery.

**C) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

1. Titular- Daniel Alves Guimarães.
2. Suplente- Leila Cristina Batista.

**D) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL.**

1. Titular- Marília Duarte Góes Jansen Melo.
2. Suplente- Mary Cleide oliveira de Jesus.

**E) REPRESENTANTE DA BAHIA TER.**

1. Titular- Luiz Alberto Borges de Alencar.
2. Suplente- Jorge Augusto Lemos Santos.

**F) REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

1. Titular- Cláudio da Silva Lima.
2. Suplente- Girlene Gomes dos Santos.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**G) REPRESENTANTE DA AAPV (ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA PECUÁRIA VELHA).**

1. Titular- David Ferreira da Silva.
2. Suplente- Vilma Lopes Tanajura.

**H) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO SERRA III**

1. Titular- Alcione Santos de Assis.
2. Suplente- Eliana Almeida.

**I) REPRESENTANTE DA COPAERB (COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO ENTORNO DE RUY BARBOSA).**

1. Titular- Maria de Lourdes Carvalho da Silva.
2. Suplente- Alex Fábio de Melo.

**J) REPRESENTANTE DO CTL (CENTRO DE TREINAMENTO DE LÍDERES).**

1. Titular- Edinaldo Gonçalves de Almeida.
2. Suplente- Jailton Pereira dos Santos.

**K) REPRESENTANTE DA PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO.**

1. Titular- Vitor de Souza Fernandes.
2. Suplente- Marinalva Santana de França.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto será válido por 02(dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 02(dois) anos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba

17 de Janeiro de 2017.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal